



CHAMADA PPGCOM 02/2022

PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES PARA ATUAR NO PPGCOM/UFOP

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a resolução CEPE 7708 e o Edital PROPI 21/2022 torna público a presente Chamada Pública para pré-seleção de professores visitantes.

1. Apresentação

De acordo com a resolução CEPE 7708, que trata do Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (PMD-PPG), e do Edital PROPI 21/2022, esta chamada destina-se à pré-seleção de candidaturas de professores(as) visitantes para atuar no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGCOM-UFOP), com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico, produção cultural, criação literária, filosófica e artística da UFOP.

2. Dos Objetivos

Esse edital de pré-seleção tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a melhoria continuada do PPGCOM-UFOP visando à elevação dos seus níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o PPGCOM-UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;
- c) Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa no programa e para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
- d) Expandir as atividades de internacionalização envolvendo a pesquisa e a pós-graduação;
- e) Atrair professores(as) pesquisadores(as) (brasileiros(as) ou estrangeiros(as)) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do PPGCOM-UFOP, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
- f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados na UFOP;
- g) Inserir, na estrutura curricular do PPGCOM, disciplinas em língua estrangeira.

3. Do Perfil do(a) Professor(a) Visitante

As vagas de professores(as) visitantes, nacionais e estrangeiros(as), serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:

3.1 Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.2 Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;



3.3 É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

4. Linhas de Apoio

As propostas de atuação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPGCOM, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-Graduação

Linha de apoio 3: Apoio à Inovação Tecnológica

Linha de apoio 4: Apoio a Projetos de Pesquisa Estratégicos

4.1. As propostas enviadas ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP devem estar vinculadas à “Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação”, prioritária para o PPGCOM-UFOP, e integrar-se a pelo menos mais uma das linhas de apoio indicada acima.

4.2. Os planos de trabalho devem considerar os desafios da consolidação do PPGCOM e o contexto da verticalização da pós-graduação em comunicação;

4.3. O plano de trabalho deverá indicar a quais linhas de apoio se vincula, justificar esse vínculo e detalhar quais produtos são pretendidos durante a estada como professor(a) visitante em cada uma das linhas.

5. Das vagas

5.1. O PPGCOM-UFOP irá pré-selecionar 2 (dois) candidatos(as) em diferentes linhas de apoio. As pré-seleções serão encaminhadas à PROPPI-UFOP para a última etapa de avaliação.

5.2. O(A) professor(a) visitante será contratado(a) no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente;

5.3. O contrato do(a) professor(a) visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses se brasileiro(a) ou 48 meses, se estrangeiro(a);

5.4. A prorrogação será avaliada pela PROPPI e levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;

5.5. É vedada a contratação de dois(duas) professores(as) para o mesmo Plano de Trabalho;

5.5. A remuneração do(a) professor(a) visitante contratado(a) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

6. Do processo de seleção

6.1. O presente processo será realizado em duas fases:

Fase I: chamamento público realizado pelo PPGCOM. Os resultados desta Chamada Pública serão encaminhados à PROPPI;

Fase II: Avaliação, pela PROPPI, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme previsto no edital PROPPI 21/2022.



7. Dos documentos para inscrição:

Os candidatos às vagas de professor(a) visitante deverão encaminhar ao e-mail ppgcom@ufop.edu.br a seguinte documentação:

I – Currículo lattes (no caso de pesquisador(a) brasileiro(a)) ou currículo acadêmico (no caso de pesquisador(a) estrangeiro(a)). O currículo deve apresentar títulos acadêmicos; redes e parcerias de pesquisa; produção científica, cultural, técnica e filosófica, contempladas na planilha de produtividade da PROPP; atividade didática em instituições nacionais e internacionais; prêmios e distinções na área de pesquisa;

II – Comprobatórios dos títulos acadêmicos;

III – Comprobatórios de sua atuação profissional (prêmios, distinções, atividades didáticas, supervisões de pesquisa, financiamento de pesquisas, atuação junto a associações científicas e agências de fomento, estabelecimento de redes de pesquisa etc.);

IV – Comprobatórios de sua produção intelectual nos últimos dez anos;

V – Plano de trabalho que atenda às demandas desta Chamada Pública e esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCOM-UFOP (linha 1: práticas comunicacionais e tempo social; linha 2: interações e emergências da comunicação) e que contemple a capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras;

8. Da avaliação das propostas:

8.1 A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas por comissão designada especificamente para esta finalidade pelo Colegiado do PPGCOM. Os nomes dos membros da comissão serão publicados na aba Editais do site do PPGCOM (ppgcom.ufop.br), de acordo com o calendário desta chamada.

8.1.1. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (25 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos);

III. Análise de Currículo conforme item 8.1.2 (50 pontos).

8.1.2. Na análise do curriculum vitae do(a) candidato(a) serão pontuados considerando os últimos 10 anos, os seguintes itens:

I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

II. Produção científica, cultural, artística, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPP para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);

III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);

IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

8.1.3. As planilhas de produtividade, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da PROPP (<https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>)

8.1.4. Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentem documentação incompleta (conforme item 8).

8.1.5. Serão indeferidas propostas que:

a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas;



b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

8.2. As candidaturas selecionadas serão encaminhadas à PROPPI-UFOP e analisadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria, como determina o edital PROPPI 21/2022.

9. Dos Prazos

O processo de seleção de propostas de professor(a) visitante nacional ou estrangeiro(a) obedecerá ao seguinte cronograma:

14 de outubro de 2022 – Data limite para a divulgação do edital de pré-seleção pelo PPGCOM

27 de novembro de 2022 – Término do período de submissão e divulgação das propostas recebidas no PPGCOM

28 de novembro de 2022 – Divulgação da composição da comissão interna de avaliação do PPGCOM

28 de novembro de 2022 – Homologação das propostas recebidas pelo PPGCOM

28 de novembro a 03 de dezembro de 2022 – Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelo PPGCOM

05 de dezembro de 2022 – Resultado final preliminar do PPGCOM

07 de dezembro de 2022 – Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção das propostas pelo PPGCOM e encaminhamento da documentação para a PROPPI

12 a 15 de dezembro de 2022 – Avaliação e classificação das propostas pela PROPPI

16 de dezembro de 2022 – Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos

20 de dezembro de 2022 – Homologação do resultado final pela PROPPI

02 de março de 2023 – Data limite para a contratação do(a) pesquisador(a) selecionado(a).

10. Das Obrigações

O(A) professor(a) visitante e o Colegiado do PPGCOM devem enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em até 3 (três) meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas pelo(a) professor(a) visitante, contendo, minimamente, as seguintes informações:

I. Evidência do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;

II. Evidência de que as atividades do(a) professor(a) visitante fortaleceram o PPG, tais como produções científicas, culturais, tecnológicas, artísticas e filosóficas desenvolvidas na UFOP;

III. Orientação de alunos(as) e aulas ministradas no PPGCOM; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

11. Disposições Finais

11.1. A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFOP.

11.2. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

11.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPI/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Programa de Pós-Graduação em Comunicação



Universidade Federal
de Ouro Preto

11.4. Os(as) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8093.

11.5. Após o processo seletivo, todos os trâmites referentes à contratação do(a) professor(a) selecionado(a) serão conduzidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a quem deverão ser encaminhados eventuais questionamentos relativos a este processo.

11.6. Os casos omissos serão deliberados pela PROPPPI.

11.7. Outras informações poderão ser obtidas no PPGCOM pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br ou na PROPPPI pelo e-mail projetos.propp@ufop.edu.br.

Mariana, 14 de outubro de 2022

Denise Figueiredo Barros do Prado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação